



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 2.347, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista, o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado no último sábado do mês de agosto de cada ano, evento esse realizado mundialmente pela Igreja Adventista do 7º Dia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista o “Dia Municipal do Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado no último sábado do mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de janeiro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ BENEDITO RIZZATO  
Diretor de Administração e Finanças